INDICAÇÃO Nº 654/2020

Realização de melhorias em toda a extensão da ciclovia da Avenida Parigot de Souza.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de melhorias em toda a extensão da ciclovia da Avenida Parigot de Souza.

No cenário atual um dos grandes problemas enfrentados está relacionado a questão da mobilidade urbana, que se encontra cada vez mais evidente nas cidades decorrente o alto crescimento de pessoas que vivem nos centros urbanos.

Diante disso, uma das alternativas sugeridas para minimizar a utilização de veículos motorizados, é o incentivo do uso de bicicletas como um meio de transporte ativo.

Todavia, para que os usuários se sintam seguros e confortáveis para utilizar esse meio de transporte, é necessário prover locais apropriados para a sua circulação, obter sinalização, ciclovia e ciclofaixas colocadas corretamente, manutenção das vias, segurança, entre outros, a fim de evitar a ocorrência de acidentes.

As bicicletas podem ser consideradas como um dos meios de transportes mais antigos do mundo, com a modernização e novos lançamentos de automóveis, leis e sistemas de vias foram adotadas para a inclusão desse meio de transporte no tráfego.

As ciclovias são alternativas que desafogam o trânsito diário, mas que necessitam de atenção dobrada do poder público quanto as questões de melhorias, fazendo com que haja segurança e o conforto para os ciclistas. Diante disso, tal indicação se faz necessária para maior segurança, melhor qualidade e facilitar a acessibilidade dos ciclistas nesta via.

SALA DAS SESSÕES, 12 de maio de 2020.

MARLI DO ESPORTE